

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.648 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a promoção à profissional do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por avanço horizontal e dá outras providências”.

Paulo Jair Pilati, Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos artigos 38 e seguintes da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012 e Ofício nº 181/2021 de 09 de dezembro de 2021, do Departamento de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder promoção por avanço horizontal na carreira, à Profissional do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, com fundamento nos artigos 38 e seguintes da Lei nº 1.923/2012, e disposições do Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012.

Art. 2º. O Anexo I desta Portaria contém informações da profissional do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, com direito à promoção descrita no artigo primeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 10 de dezembro de 2021


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE Edição nº 1.129 de, 13/12/2021.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

ANEXO I

PORTARIA Nº 6.648, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Nº	Nome	Matricula	Cargo	Classe Anterior	Classe da Promoção
01	Franciane Maria da Silva	1532-6	Professor	2	3

Marmeleiro, 10 de dezembro de 2021



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE Edição nº 1.129 de, 13/12/2021.